



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO/SRP N° 07/2017 (UASG 158499)**  
**Processo Licitatório n° 23302.001092/2016-11**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – **CAMPUS PETROLINA**, inscrito no CNPJ sob o n° 10.830.301/0003-68, com sede na Rua Maria Luzia de Araújo Gomes Cabral, s/n, Bairro João de Deus - CEP 56316-686, Petrolina- PE, fone (87) 2101.4300, neste ato representado por seu Diretor Geral, Fabiano de Almeida Marinho, titular do RG n° 1.373.249 SSP/PB e inscrito no CPF sob o n° 692.346.204-53, nomeado pela Portaria n° 460/2015, publicada na edição n° 159, de 20/08/2015, do Diário Oficial da União, por meio do presente instrumento, **REGISTRA OS PREÇOS ABAIXO**, ofertados pela empresa **LINES NETWORK LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.214.809/0001-20, situada na Rua Tarumã, 102, Santa Maria Piraquará – PR, CEP 83.306-460, fone (41) 3673-6844, e-mail: dicoxsam@yahoo.com.br, representado por Sidnei Antunes Mota, titular do RG 8.981.955-5 e inscrito no CPF sob o n° 009.572.929-10, ocupando na empresa o cargo de Representante, considerando o resultado da licitação, na modalidade pregão eletrônico, uma vez constatada a regularidade dos atos procedimentais praticados, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 1993; na Lei n° 10.520, de 2002; no Decreto n.º 7.892, de 2013, e demais normas correlatas, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futuro **fornecimento de equipamentos e materiais de informática, para o SERTÃO PE**, conforme especificado no Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão n° 07/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
23	PILHA	UNIDADE	222	R\$ 4,7000	R\$ 1.043,4000
<b>Marca:</b> MOX <b>Fabricante:</b> MOX <b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> MOX <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pilha AA 1.5V (recarregáveis), conforme Termo de Referência					
40	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL	UNIDADE	106	R\$ 238,8000	R\$ 25.312,8000

*Sidnei Mota*  
Sidnei Antunes Mota  
RG 8.981.955-5  
CPF 009.572.929-10





<b>Marca:</b> WD					
<b>Fabricante:</b> WD					
<b>Modelo</b>		/		<b>Versão:</b> WD	
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> HD Externo 1 TB, conforme Termo de Referência					
41	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL	UNIDADE	79	R\$ 340,0000	R\$ 26.860,0000
<b>Marca:</b> SEAGATE					
<b>Fabricante:</b> SEAGATE					
<b>Modelo</b>		/		<b>Versão:</b> SEAGATE	
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> HD externo 2 TB, conforme Termo de Referência					
74	UNIDADE GRAVADORA CD / DVD	UNIDADE	15	R\$ 115,0000	R\$ 1.725,0000
<b>Marca:</b> LG					
<b>Fabricante:</b> LG					
<b>Modelo</b>		/		<b>Versão:</b> LG	
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Gravador de CD/DVD externo, conforme Termo de Referência					
80	TECLADO MICROCOMPUTADOR	UNIDADE	24	R\$ 36,0000	R\$ 864,0000
<b>Marca:</b> PISC					
<b>Fabricante:</b> PISC					
<b>Modelo</b>		/		<b>Versão:</b> PISC	
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Teclado Numérico 19 teclas USB, conforme Termo de Referência					
				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>R\$ 55.805,2000</b>

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata será de 12 meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, não podendo ser prorrogada.

### 4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

*Sidnei Mota*  
**Sidnei Antunes Mota**  
 RG 8.981.955-5  
 CPF 009.572.929-10





- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 4.9.1. por razão de interesse público; ou
  - 4.9.2. a pedido do fornecedor.

## 5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

*Sidnei Mota*  
Sidnei Antunes Mota  
RG 8.981.955-5  
CPF 009.572.929-10





Petrolina-PE, 27<sup>02</sup> de de 2017.

*Fabiano de Almeida Marinho*

**Fabiano de Almeida Marinho**  
Representante da Instituição

**Fabiano de Almeida Marinho**  
Diretor Geral  
SIAPE 1412719  
IF Sertão Pernambucano  
Campus Petrolina



**Sidnei Antunes Mota**  
Representante do Fornecedor

*Sidnei Antunes Mota*  
RG 8.981.955-5  
CPF 008.572.928-10

Testemunhas:

Nome Completo GREGÓRIO BAAZHS LIMA

RG n.º 91772604 CPF n.º 06989224906

Ass: *[Signature]*

Nome Completo Maíra Stefany Alves Silva

RG n.º 15033333-10 CPF n.º 112.378.044-77

Ass: *[Signature]*

